



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01  
8

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2022.

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022 – Processo Administrativo nº 252/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC, como segue:

- **SPS CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.


Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando as Dotações Orçamentárias nºs:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 009/2022.

Cordialmente,

  
**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02  
8

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2022.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	252/2022
Data do Processo:	18/11/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 054/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 232.855,20

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

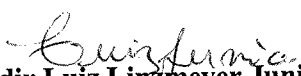
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	48.141,90
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	561,23
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	6.595,27

Obs.: Saldo orçamentário em: 07/12/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)  
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03  
B

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 054/2022 – Processo Administrativo nº 252/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**

Diretor do Departamento de Finanças



# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

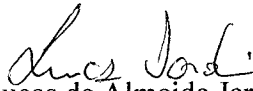
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 13h53, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 252/2022-LIC, de Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 054/2022.

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2022.

  
Lucas de Almeida Jardim  
Assistente Administrativo  
Procuradoria Geral



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

**Processo Administrativo n.º 252/2022**  
**Inexigibilidade n.º 054/2022**

**Parecer n.º 590/2022**

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação

## **I – Relatório**

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

## **II – Fundamentação**

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 009/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 19 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

### **III – Conclusão**

Tendo em vista que a empresa SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07g

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 332/2022

**Para:** Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 252/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 054/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 009/2022 para que os prestadores dos presentes serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa **SPS CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04 está de acordo com as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,

  
**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

08,9

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 252/2022**  
**Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 590/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **SPS CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **SPS CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
<b>Valor Total</b>					<b>232.855,20</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

**Giovanni Tolotti**  
Prefeito em Exercício de Marmeleiro



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro<sup>09</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;  
II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-

5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:**

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

109

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 22 de setembro de 2022.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

02 DEZ. 2022

  
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA, CLÍNICA GERAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, ARMARÍNIOS, ROUPAS DE CAMA, CHINELOS E VELAS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO UNIFORME E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ITEM(S) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(S) ABERTOS(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENQUADRADOS NA LEI MUNICIPAL 229/2016, COM ITEM(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(S) ABERTOS(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente a Inexigibilidade 054/2022, a qual foi publicada nos seguintes veículos de comunicação: Jornal Bem Paraná em 15/12/2022, pag. 11, edição 12 052, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, em 15/12/2022, pag. 39, edição 11314, Jornal de Beltrão em 15/12/2022, pag. 12A, edição 7.600, no Diário Oficial do Estado em 15/12/2022, pag. 258, edição 235 e na Associação dos Municípios do Paraná - AMP em 15/12/2022, pag. 116, edição 2267, em virtude de erro material, sendo que:

Luís Carlos Turatto
Prefeito

Retificação referente à Publicação do Termo de Rescisão Unilateral

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Retificação da publicação referente ao número do Contrato do Termo de Rescisão Unilateral publicado em 15 de dezembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (edição nº 2687, página 116) em virtude do erro material, sendo que:

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação da Contratação, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 163/2022
Ata de Registro de Preços nº 300/2022 - VB Camalotes Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 22.782.517/0001-12
Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 005/2022.
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diaoficialmunicipal.com.br/amp

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei, 15 de Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 146/2022 com execução de 12 (doze) meses

Luís Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ENTRADA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: IMBIBRUM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
Objeto: A Implantação de Registro de Preços para aquisição contratada de produtos químicos aditivos e fertilizantes.

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício de Marmeireiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 252/2022
Vitalizado ao Chamamento Público nº 009/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 593/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

Table with 5 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Row 01: 12 Meses, Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Junho e Julho de 2022, 19.404,60, 232.855,20.

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício de Marmeireiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 255/2022
Vitalizado ao Chamamento Público nº 001/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 593/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício de Marmeireiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 256/2022
Vitalizado ao Chamamento Público nº 002/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 593/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

Table with 5 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Row 01: 12 Meses, Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junho e julho de 2022, 19.404,60, 232.855,20.

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício de Marmeireiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjuicação Pregão Presencial nº 115/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovinos e caprinos, dos bovinos leiteiros e de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento. A empresa habilitada é: A empresa ABW INTERFACES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.245/0001-45, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício de Marmeireiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 250/2022
Chamamento Público nº 003/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 598/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício de Marmeireiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04;
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022, para a contratação da empresa VOLSKI CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.920.811/0001-07, para a aquisição dos materiais didáticos, composto por: Livro Literário Kids, Brinquedo e Bolo do Meio Ambiente, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 251/2022. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 113/2022 PROCESSO 245/2022
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala a Rua Prefeito Neuf Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para contratação de empresa para furo e eventual fornecimento de acervos bibliográficos para bibliotecas de escolas municipais e creches - centro municipal de educação infantil, conforme solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.bl.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto(lontra).pr.gov.br ou através do site: www.bl.org.br a partir do dia 15 de dezembro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao-salto(lontra@gmail.com).

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 277/2021, de 27/12/2021, conforme item 1.11 do edital do chamamento público 052/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas (concedendo-lhes) prazos gratuitos de serviços ou saúde, visando à produção dos serviços de plantão noturno, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.

Luís Carlos Turatto
Prefeito em Exercício de Salto do Lontra

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022

Table with 2 columns: Item, Descrição. Row 01: 12 Meses, Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junho e julho de 2022.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2021

Table with 2 columns: Item, Descrição. Row 01: 12 Meses, Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junho e julho de 2022.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2021

Table with 2 columns: Item, Descrição. Row 01: 12 Meses, Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junho e julho de 2022.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1376- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

**Giovani Tolotti**

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04;
- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

**Daverson Colle da Silva**

Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2022, para a contratação da empresa **VOLSKI CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.920.811/0001-07, para a aquisição dos materiais didáticos, composto por Baú Literário Kids, Brinqteca e Baú do Meio Ambiente, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 251/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Contratada:** VOLSKI CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.920.811/0001-07

**Valor Total:** R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte reais).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

**Giovani Tolotti**

Prefeito em Exercício

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 252/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 590/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **SPS CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **SPS CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1376- 6 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de <b>Médico Generalista</b> para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
<b>Valor Total</b>					<b>232.855,20</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

**Giovani Tolotti**

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 255/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 590/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através do Fornecedor Individual (não organizados em grupo) abaixo:

**FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):**

• **MARIEL HELENO BOICO** - CPF nº **093.639.607-57**; credenciou-se para o item 53.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022.

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE credenciados no Chamamento Público nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 009/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

**Giovani Tolotti**

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 592/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

• **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

• **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de <b>Médico Generalista</b> para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
<b>Valor Total</b>					<b>232.855,20</b>

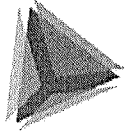
**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	252/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	232.855,20
Data Publicação Termo ratificação	16/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))